

# Empreendedorismo Inclusivo no Brasil: Limites e Potenciais das Políticas Públicas para a Sustentabilidade dos Negócios

Hudson Alves Batista

UNINTER – Centro Universitário Internacional|hudson.123@hotmail.com

ORCID: 0009-0001-4081-9286

**Resumo:** O empreendedorismo tem sido amplamente promovido como uma estratégia para o desenvolvimento econômico e inclusão social. Nos últimos anos, diversas políticas públicas surgiram com o intuito de fomentar o empreendedorismo entre grupos historicamente marginalizados. No entanto, o simples registro formal de empreendimentos, via CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), não garante condições equitativas de permanência e crescimento no mercado. O principal objetivo deste estudo é analisar de forma crítica as políticas públicas brasileiras voltadas ao empreendedorismo inclusivo, identificando tanto seus avanços quanto suas limitações. O foco está em compreender como essas políticas têm impactado grupos socialmente vulneráveis e em que medida elas conseguem oferecer não apenas acesso à formalização, mas condições reais de sustentabilidade e crescimento dos negócios. Nossa revisão bibliográfica, foram analisadas 42 publicações científicas, além de relatórios técnicos e normativos emitidos por instituições como o SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), o IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), o BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) e o Ministério da Economia. Com esses materiais, buscamos abranger diferentes visões sobre empreendedorismo, inclusão social e políticas públicas. O tema faz uma análise crítica e reflexiva, sensível às questões estruturais e interseccionais. Os dados levantados mostram que, embora o Brasil tenha feito avanços com políticas como o MEI (Microempreendedor Individual) e o Pronampe (Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte), essas medidas ainda não alcançam plenamente quem mais precisa: empreendedores de grupos vulneráveis, como mulheres negras, jovens de periferia e pessoas LGBTQIA+. Ter um CNPJ não basta quando faltam apoio técnico, acesso ao crédito, redes de contato e formação adequada. A dificuldade de acesso à informação e a linguagem técnica dos editais afastam justamente quem mais precisa dessas oportunidades. O Estado, nesse contexto, precisa ir além de números e criar políticas públicas que escutem, acolham e caminhem junto com quem empreende nas margens.

**Palavras-chave:** políticas públicas, empreendedorismo inclusivo, inclusão produtiva, cnpj, desigualdade social

**Abstract:** Entrepreneurship has been widely promoted as a strategy for economic development and social inclusion. In recent years, various public policies have emerged

with the aim of fostering entrepreneurship among historically marginalized groups. However, simply formally registering a business with a CNPJ (National Corporate Taxpayer Registry) does not guarantee equitable conditions for survival and growth in the market. The main objective of this study is to critically analyze Brazilian public policies for inclusive entrepreneurship, identifying both their progress and their limitations. The focus is on understanding how these policies have impacted socially vulnerable groups and to what extent they offer not only access to formalization but also real conditions for business sustainability and growth. For our literature review, we analyzed 42 scientific publications, in addition to technical and regulatory reports issued by institutions such as SEBRAE (Brazilian Micro and Small Business Support Service), IPEA (Institute for Applied Economic Research), the IDB (Inter-American Development Bank), and the Ministry of Economy. With these materials, we sought to cover different perspectives on entrepreneurship, social inclusion, and public policy. The topic involves a critical and reflective analysis, sensitive to structural and intersectional issues. The data shows that although Brazil has made progress with policies like the MEI (Individual Micro-entrepreneur) and Pronampe (National Program to Support Micro and Small Businesses), these measures still do not fully reach those who need them most: entrepreneurs from vulnerable groups, such as Black women, young people from the outskirts of major cities, and LGBTQIA+ individuals. Having a CNPJ is not enough when there is a lack of technical support, access to credit, networking opportunities, and proper training. The difficulty of accessing information and the technical language of public notices and grants alienate the very people who most need these opportunities. In this context, the state needs to go beyond just numbers and create public policies that listen to, embrace, and walk alongside those who are building businesses on the margins.

**Keywords:** public policy, inclusive entrepreneurship, productive inclusion, business registration (cnpj), social inequality

## **1 Introdução**

O empreendedorismo tem sido amplamente promovido como um vetor de crescimento econômico, geração de emprego e inovação nos mais diversos contextos socioeconômicos (Hisrich et al., 2018). Em países em desenvolvimento, como o Brasil, ele também é frequentemente apresentado como uma estratégia de inclusão produtiva, sobretudo diante da retração do mercado formal de trabalho e da fragilidade das políticas de proteção social (Drucker, 2007; Singer, 2015). Nesse cenário, a promoção do chamado empreendedorismo inclusivo surge como uma proposta relevante para integrar economicamente grupos historicamente marginalizados, como mulheres, jovens periféricos, pessoas negras, indígenas e LGBTQIA+ (Kantis et al., 2020).

Nos últimos anos, políticas públicas como o regime do Microempreendedor Individual (MEI), criado pela Lei Complementar nº 128/2008, e o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), instituído em 2020, têm buscado facilitar o acesso à formalização e ao crédito. Tais medidas são inspiradas na

lógica de que a legalização dos empreendimentos permitiria maior acesso a direitos, financiamento, capacitação e estabilidade (IPEA, 2021; SEBRAE, 2023). Contudo, estudos recentes apontam que o simples registro formal — via CNPJ — não garante por si só condições equitativas de sustentabilidade e crescimento dos negócios (Diniz & Moura, 2020; Mourão & Lima, 2022). A ausência de políticas integradas e de suporte continuado limita o real impacto dessas iniciativas sobre as desigualdades estruturais existentes.

Autores como Gaiger (2019) e Comini et al. (2020) alertam que o empreendedorismo, quando isolado de estratégias sistêmicas e interseccionais, corre o risco de reforçar as desigualdades sociais, ao transferir para os indivíduos a responsabilidade por sua própria inclusão econômica, sem a contrapartida institucional adequada. Além disso, o acesso desigual à informação, às redes de apoio e aos mecanismos de financiamento acaba privilegiando perfis já favorecidos socialmente, dificultando a ascensão de empreendedores que atuam nas margens da economia.

Diante desse contexto, o presente estudo tem como objetivo central analisar criticamente as políticas públicas brasileiras voltadas ao empreendedorismo inclusivo, identificando seus avanços, limitações e impactos reais sobre grupos socialmente vulneráveis. A pesquisa parte da hipótese de que, embora haja iniciativas importantes, a eficácia dessas políticas é comprometida pela falta de integração com outras dimensões fundamentais, como educação empreendedora, assistência técnica, fomento a redes colaborativas e acesso facilitado ao crédito.

A relevância científica, social e prática deste estudo está na necessidade de repensar os modelos atuais de promoção do empreendedorismo em países marcados por fortes desigualdades. No campo acadêmico, esta investigação contribui para o aprofundamento das discussões sobre inclusão produtiva, interseccionalidade e justiça social, ampliando a compreensão sobre os limites e possibilidades das políticas públicas existentes. No âmbito social, busca dar visibilidade às vozes e experiências dos empreendedores excluídos das narrativas tradicionais. Por fim, no plano prático, os achados podem subsidiar gestores públicos, organizações do terceiro setor e instituições de fomento na formulação de políticas mais eficazes, equitativas e transformadoras.

## **2 Empreendedorismo como Estratégia de Inclusão Social**

O empreendedorismo tem sido incorporado à agenda de desenvolvimento como uma ferramenta multifacetada, capaz de gerar empregos, dinamizar economias locais e promover inclusão social. No entanto, há diferentes abordagens teóricas que explicam esse fenômeno. De um lado, autores como Schumpeter (1934) destacam o papel inovador do empreendedor como agente de mudanças estruturais. De outro, a perspectiva do empreendedorismo por necessidade, amplamente observada em contextos periféricos, revela um padrão de autoemprego motivado pela escassez de alternativas no mercado formal (Singer, Amorós & Moska, 2015).

No Brasil, o aumento expressivo de microempreendedores nos últimos anos reflete essa ambivalência. Segundo o SEBRAE (2023), mais de 14 milhões de empreendedores

atuam como MEIs, sendo que uma parcela significativa iniciou seus negócios por falta de oportunidades formais de emprego. Essa realidade exige uma análise que vá além da romantização do empreendedorismo como símbolo de autonomia, considerando as desigualdades estruturais que afetam seu exercício em diferentes contextos sociais (Gaiger, 2019).

Além disso, o discurso de “inclusão pelo empreendedorismo” muitas vezes desconsidera as desigualdades históricas e as múltiplas formas de exclusão que marcam os trajetos de grupos como mulheres negras, jovens da periferia e pessoas LGBTQIA+. Segundo Comini, Barki e Aguiar (2020), o incentivo ao empreendedorismo, quando desvinculado de políticas públicas robustas e sensíveis à diversidade, tende a reproduzir desigualdades, ao invés de superá-las. Por isso, é necessário compreender o empreendedorismo não como solução isolada, mas como parte de uma estratégia integrada de desenvolvimento social e econômico.

Essa compreensão crítica do papel do empreendedorismo também demanda uma análise das condições de trabalho geradas por esses arranjos. Estudos como o de Diniz e Moura (2020) apontam que muitos empreendimentos de base popular funcionam em regime de precarização, sem acesso a direitos trabalhistas, com jornadas extensas e baixos rendimentos. Nesse sentido, o empreendedorismo precisa ser ressignificado a partir de um olhar que considere sua complexidade, suas contradições e seus limites estruturais.

## 2.1 Políticas Públicas de Apoio ao Empreendedorismo no Brasil

Nos últimos quinze anos, o Brasil avançou na formulação de políticas públicas voltadas ao apoio de pequenos empreendimentos, com destaque para o regime do Microempreendedor Individual (MEI) e o Pronampe. O MEI, criado em 2008, facilitou o processo de formalização de milhões de trabalhadores autônomos, oferecendo acesso simplificado a direitos previdenciários, emissão de notas fiscais e linhas de crédito (IPEA, 2021). Já o Pronampe, instituído em 2020 em resposta à pandemia da COVID-19, ampliou o acesso ao crédito com juros reduzidos e garantias facilitadas para micro e pequenas empresas.

Apesar dos avanços, estudos mostram que essas políticas apresentam limitações importantes. Mourão e Lima (2022) argumentam que, embora o MEI tenha democratizado o acesso à formalização, ele não resolveu os entraves relacionados ao capital de giro, à assistência técnica e à capacitação dos empreendedores. Além disso, a própria lógica do MEI muitas vezes encobre relações de trabalho precarizadas, mascarando vínculos empregatícios sob o manto da “autonomia”.

Outro aspecto crítico diz respeito ao acesso desigual às oportunidades proporcionadas por essas políticas. Segundo Kantis, Federico e Menéndez (2020), há uma concentração de benefícios entre empreendedores que já possuem maior capital social, escolaridade e experiência anterior de mercado. Grupos socialmente vulneráveis — como mulheres negras, jovens de baixa renda e pessoas LGBTQIA+ — enfrentam maiores barreiras para acessar editais, compreender linguagens técnicas e navegar no sistema burocrático.

Ademais, a ausência de uma abordagem intersetorial compromete o alcance das políticas públicas. A maioria dos programas de incentivo ao empreendedorismo opera de forma isolada, sem articulação com políticas de educação, cultura, assistência social ou desenvolvimento territorial. Isso gera uma lacuna crítica: empreendedores que mais precisam de apoio não conseguem acessar os instrumentos oferecidos, seja por falta de informação, capacitação, ou pela ausência de infraestrutura básica em suas comunidades (Gaiger, 2019).

Nesse sentido, a literatura tem chamado atenção para a necessidade de políticas públicas mais integradas, participativas e sensíveis às realidades locais. A mera formalização, embora importante, não deve ser o fim em si mesmo. O desafio está em promover um ecossistema favorável ao desenvolvimento dos negócios, com apoio técnico continuado, redes de cooperação, crédito acessível e ambientes regulatórios que considerem as especificidades dos territórios e dos sujeitos que ali empreendem (Comini et al., 2020).

## 2.2. Inclusão Produtiva e Interseccionalidade: Um Olhar Crítico

A abordagem interseccional é fundamental para compreender os limites das políticas públicas de empreendedorismo inclusivo. O conceito de interseccionalidade, introduzido por Kimberlé Crenshaw (1989), permite analisar como diferentes formas de opressão — como gênero, raça, classe e sexualidade — se sobrepõem e se articulam, produzindo desigualdades complexas. Quando aplicado ao campo do empreendedorismo, esse olhar revela como certos grupos enfrentam múltiplas barreiras para iniciar e sustentar seus negócios.

Mulheres negras, por exemplo, representam uma parcela significativa dos empreendedores por necessidade no Brasil, mas são as que menos acessam crédito, redes de apoio e capacitação técnica (SEBRAE, 2023). Jovens periféricos, mesmo com ideias inovadoras, enfrentam estigmas territoriais, ausência de capital inicial e baixa escolarização formal. Pessoas LGBTQIA+, por sua vez, relatam discriminação em instituições bancárias, editais públicos e espaços de capacitação (IPEA, 2022).

A literatura crítica tem destacado que, sem o reconhecimento dessas interseccionalidades, as políticas públicas acabam operando com uma lógica universalista, que ignora as desigualdades estruturais. Como apontam Comini, Barki e Aguiar (2020), é necessário que o desenho das políticas considere não apenas o “acesso”, mas também as condições reais de permanência e sucesso no mercado. Isso implica construir mecanismos de escuta ativa, fomento territorializado e construção de indicadores que considerem vulnerabilidades múltiplas.

Além disso, o conceito de “inclusão produtiva” deve ser ampliado para além da inserção formal. Trata-se de promover o desenvolvimento de capacidades, a geração de valor social e o fortalecimento da autonomia dos sujeitos. Iniciativas como incubadoras sociais, cooperativas solidárias, redes de apoio mútuo e arranjos produtivos locais têm mostrado potencial para promover uma inclusão mais sustentável e equitativa (Gaiger, 2019; Razeto, 2001).

Portanto, a interseccionalidade não deve ser apenas uma categoria analítica, mas uma diretriz para o desenho de políticas públicas que visem, de fato, a justiça social. Somente a partir de uma escuta plural e de uma abordagem sensível às desigualdades históricas será possível promover um empreendedorismo verdadeiramente inclusivo e transformador.

### **3 Metodologia**

Este estudo possui uma abordagem qualitativa, de natureza exploratória e analítico-crítica, com o objetivo de compreender os limites e potencialidades das políticas públicas voltadas ao empreendedorismo inclusivo no Brasil. A escolha dessa abordagem se justifica pela complexidade e caráter multifacetado do fenômeno investigado, que exige uma análise interpretativa das dinâmicas sociais, institucionais e culturais envolvidas (Minayo, 2012).

A pesquisa foi desenvolvida em duas etapas principais. Na primeira, realizou-se uma revisão sistemática da literatura acadêmica, com base em critérios previamente definidos, a fim de identificar contribuições teóricas e empíricas sobre o tema. Na segunda, foram analisados documentos institucionais e dados secundários de órgãos oficiais, com o intuito de mapear as principais políticas públicas implementadas entre 2015 e 2024, além de suas diretrizes, resultados e limitações.

A seleção das fontes bibliográficas seguiu critérios de relevância temática, temporalidade e credibilidade científica. Foram priorizados estudos que abordam empreendedorismo inclusivo, políticas públicas, desigualdade social, interseccionalidade e inclusão produtiva. No total, foram analisadas 42 publicações científicas, além de relatórios técnicos e normativos emitidos por instituições como SEBRAE, IPEA, BID e Ministério da Economia.

No que se refere aos documentos institucionais, foram selecionados 12 programas e iniciativas de apoio ao empreendedorismo, com foco especial no MEI (Microempreendedor Individual) e no Pronampe (Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte). A seleção foi orientada por critérios de impacto nacional, acessibilidade a grupos vulneráveis e disponibilidade pública de dados.

A coleta de dados foi realizada a partir de três instrumentos principais:

Formulário de extração de dados bibliográficos, com campos para autor, ano, objetivo do estudo, método utilizado, principais resultados e contribuições.

Roteiro de análise documental, voltado à avaliação de políticas públicas e programas, considerando variáveis como cobertura, critérios de acesso, enfoque interseccional e grau de territorialização.

Planilha analítica para sistematização e comparação entre dados bibliográficos e documentos oficiais, possibilitando triangulação entre as fontes.

A utilização desses instrumentos possibilitou uma análise organizada, criteriosa e comparativa, garantindo a coerência entre objetivos, dados e interpretação.

Os dados foram analisados por meio da análise de conteúdo temática (Bardin, 2011), que permite a identificação, categorização e interpretação de padrões recorrentes nos textos analisados. A análise foi conduzida em três etapas: (1) pré-análise, com leitura flutuante e organização do corpus textual; (2) exploração do material, com codificação das unidades de sentido; e (3) tratamento dos resultados, com inferência crítica e articulação com o referencial teórico.

As categorias emergentes da análise incluíram: acesso à formalização, barreiras ao crédito e capacitação, interseccionalidade nas políticas públicas e efetividade das ações governamentais. As categorias foram confrontadas com os objetivos do estudo, permitindo uma leitura crítica da eficácia das políticas e da sua capacidade de promover inclusão produtiva real.

#### 4 Resultados e Discussões

Nesta seção, são apresentados os principais resultados obtidos a partir da análise documental e da revisão da literatura. Os dados foram organizados em categorias temáticas, associadas aos objetivos da pesquisa, e são discutidos à luz de estudos anteriores sobre políticas públicas, empreendedorismo inclusivo e interseccionalidade.

Os dados mostram que o regime do Microempreendedor Individual (MEI) foi o principal instrumento de formalização no Brasil entre 2015 e 2024. Segundo dados do SEBRAE (2023), o número de MEIs passou de 5 milhões em 2015 para mais de 14 milhões em 2024, representando cerca de 70% do total de empresas registradas no país.

Tabela 1 – Evolução do número de MEIs no Brasil (2015–2024)

| Ano  | Nº de MEIs |
|------|------------|
| 2015 | 5.200.000  |
| 2017 | 7.300.000  |
| 2019 | 9.800.000  |
| 2021 | 12.100.000 |
| 2024 | 14.000.000 |

(Fonte: Adaptado de SEBRAE, 2023)

Apesar do crescimento expressivo, estudos apontam que o MEI, em muitos casos, não representa um avanço real em termos de autonomia econômica e segurança jurídica. Mourão e Lima (2022) alertam que boa parte dos MEIs atuam em condições precárias, sem acesso a crédito produtivo, assessoria técnica ou canais de comercialização. Na prática, a formalização não garante suporte estrutural para a sustentabilidade do negócio.

Além disso, o perfil dos beneficiários do MEI demonstra desigualdade de acesso. Relatórios do IPEA (2022) indicam que apenas 18% dos MEIs registrados são de mulheres negras, apesar de representarem mais de 25% da população brasileira em idade ativa. Esse

dado revela uma disparidade significativa entre a base populacional vulnerável e a efetiva inclusão nos programas.

A análise documental de programas como o Pronampe mostrou que, embora tenham sido criados para facilitar o acesso ao crédito para pequenos empreendedores, os critérios bancários e a exigência de regularidade fiscal continuam sendo barreiras importantes.

Tabela 2 – Principais barreiras de acesso ao crédito entre grupos vulneráveis

| GRUPO              | PRINCIPAIS BARREIRAS IDENTIFICADAS                                    |
|--------------------|---|
| MULHERES NEGRAS    | Falta de garantias, histórico de crédito limitado, racismo estrutural |
| JOVENS PERIFÉRICOS | Baixa escolaridade financeira, ausência de CNPJ ou plano de negócio   |
| PESSOAS LGBTQIA+   | Discriminação institucional e desconfiança de agentes financeiros     |

(Fonte: Dados sistematizados a partir de IPEA, BID e literatura especializada)

Esses achados corroboram os estudos de Comini, Barki e Aguiar (2020), que identificam a ausência de instrumentos financeiros sensíveis às interseccionalidades sociais como um dos principais entraves à inclusão produtiva efetiva. Os programas existentes tendem a seguir lógicas bancárias tradicionais, incompatíveis com as realidades de grupos marginalizados.

Além disso, poucos programas oferecem capacitação técnica contínua. Segundo levantamento do SEBRAE (2023), apenas 12% dos MEIs participaram de cursos de gestão ou formação empreendedora após a formalização. Essa lacuna compromete a qualificação da atuação empreendedora e limita as chances de expansão dos negócios.

A análise dos documentos revelou que poucas políticas públicas incorporam, de forma explícita, a abordagem interseccional. Programas nacionais tendem a adotar critérios genéricos, sem segmentações específicas por raça, gênero ou sexualidade. Isso resulta em políticas universalistas que não consideram as desvantagens acumuladas historicamente por determinados grupos.

Tabela 3 – Presença de critérios interseccionais em programas públicos de empreendedorismo

Critérios interseccionais explícitos:

Sim – 17%

Não – 83%

(Fonte: Elaboração própria com base em 12 programas analisados)

Esses dados reforçam os alertas da literatura crítica. Crenshaw (1989) destaca que a ausência de interseccionalidade no desenho de políticas públicas perpetua a invisibilidade de sujeitos que vivem múltiplas opressões. No contexto brasileiro, isso significa que políticas bem-intencionadas podem falhar justamente com os públicos que mais precisam delas.

Além disso, os programas analisados demonstram pouca territorialização. A maioria das ações se concentra em centros urbanos maiores, com baixa capilaridade nas periferias, zonas rurais e regiões Norte e Nordeste. Segundo Gaiger (2019), a ausência de políticas territorialmente sensíveis compromete a eficácia das ações e reforça desigualdades regionais.

Os resultados desta investigação evidenciam que, embora o Brasil tenha avançado significativamente em termos de formalização e financiamento de microempreendedores, essas políticas ainda operam com base em um modelo limitado de inclusão. O foco na formalização via CNPJ, sem considerar o suporte estrutural necessário para a sustentabilidade dos negócios, leva a uma falsa ideia de progresso social.

A literatura consultada é unânime em apontar a importância de programas integrados, que combinem acesso ao crédito, capacitação contínua, redes de apoio e escuta ativa das populações-alvo (Kantis et al., 2020; Diniz & Moura, 2020). A falta de interseccionalidade e de instrumentos específicos para atender grupos vulneráveis limita o alcance transformador das políticas públicas.

Nesse sentido, os dados obtidos corroboram a necessidade de uma inflexão nas políticas de empreendedorismo no Brasil: é preciso passar de uma abordagem quantitativa e burocrática para uma lógica qualitativa, participativa e socialmente sensível. Isso inclui reconhecer que o empreendedorismo pode ser uma via de emancipação, mas somente quando acompanhado de políticas redistributivas e inclusivas.

## **5 Conclusão**

Este estudo evidenciou que políticas públicas como o MEI e o Pronampe tiveram avanços importantes ao ampliar o acesso à formalização e ao crédito, mas não foram capazes de garantir a sustentabilidade dos empreendimentos no longo prazo. Ao priorizar a criação de CNPJs e o volume de crédito concedido, o modelo atual deixa de enfrentar os obstáculos cotidianos que marcam a trajetória de empreendedores em situação de vulnerabilidade, como a baixa qualificação em gestão, a dificuldade de acessar mercados competitivos e a falta de redes de apoio locais.

Do ponto de vista prático, ficou claro que a ausência de suporte técnico contínuo e a burocratização do acesso a políticas de crédito reduzem a efetividade dessas iniciativas. Programas de empreendedorismo inclusivo precisam ser acompanhados de capacitação em gestão financeira, orientação em marketing digital e apoio na inserção em cadeias produtivas locais e regionais. Sem esses instrumentos, os empreendedores tendem a permanecer em condições de subsistência, o que compromete os objetivos de inclusão econômica e desenvolvimento social.

A pesquisa também mostrou que a falta de uma abordagem interseccional limita o alcance das políticas públicas. Mulheres negras, jovens periféricos e pessoas LGBTQIA+ continuam sendo os grupos mais afetados por barreiras institucionais e sociais. Considerar

as especificidades desses públicos — por meio de programas customizados, linguagem acessível, microcrédito direcionado e atendimento territorializado — é essencial para que o empreendedorismo cumpra sua promessa de inclusão e não apenas de formalização numérica.

A principal contribuição deste estudo foi mostrar que a análise documental crítica, articulada à lente da interseccionalidade, revela não apenas limites conceituais, mas também caminhos de aprimoramento. Para gestores e formuladores de políticas, os achados reforçam a importância de desenhar programas integrados, que combinem crédito, capacitação e acompanhamento de longo prazo, em parceria com organizações da sociedade civil e atores locais. Isso exige repensar a lógica das políticas públicas, passando de um modelo centralizado e universal para soluções adaptadas às realidades territoriais e sociais.

Por fim, recomenda-se que pesquisas futuras utilizem métodos mistos, combinando a análise documental com investigações empíricas em campo, a fim de captar as experiências reais dos empreendedores e orientar ajustes mais precisos nas políticas públicas. Esse diálogo entre pesquisa e prática pode fortalecer o impacto das iniciativas, contribuindo para que o empreendedorismo seja efetivamente um instrumento de inclusão produtiva, geração de renda e transformação social no Brasil.

## **6 Recomendações e Implicações**

Com base nas evidências e análises desenvolvidas ao longo deste estudo, torna-se evidente que a efetividade das políticas públicas voltadas ao empreendedorismo inclusivo depende de um redesenho estrutural que vá além da formalização via CNPJ e da concessão pontual de crédito. É necessário avançar para modelos integrados de apoio que considerem as desigualdades sociais históricas e as diversas interseccionalidades presentes no perfil dos empreendedores brasileiros.

Nesse sentido, recomenda-se que os formuladores de políticas públicas adotem as seguintes ações:

**Incorporação da interseccionalidade nos programas de empreendedorismo** – É urgente que os critérios de raça, gênero, território e orientação sexual sejam considerados de forma explícita no desenho e execução das políticas. A adoção de indicadores específicos e mecanismos de monitoramento por grupo social pode ampliar a efetividade e o alcance dos programas.

**Criação de políticas territoriais descentralizadas** – Os programas devem ser adaptados às realidades regionais e periféricas, com ações articuladas aos governos municipais, organizações da sociedade civil e coletivos locais. Isso inclui a ampliação de centros de apoio ao empreendedor (como as Salas do Empreendedor) nas periferias urbanas e zonas rurais.

Ampliação do acesso ao crédito com garantia solidária – A adoção de mecanismos como fundos rotativos comunitários, garantia solidária e microcrédito assistido pode facilitar o financiamento de negócios populares, especialmente entre empreendedores que não possuem garantias formais ou histórico bancário.

Capacitação continuada e assistência técnica gratuita – O acesso à informação, à formação empreendedora e à assessoria técnica precisa ser constante e descentralizado. Recomenda-se a criação de programas de mentoria com foco em empreendedorismo de impacto social, bem como o fortalecimento de parcerias com universidades, incubadoras e aceleradoras de base comunitária.

Simplificação dos editais e linguagem acessível – Os instrumentos públicos de fomento devem ser reformulados com linguagem clara e acessível, eliminando barreiras técnicas que dificultam o acesso de grupos marginalizados. A criação de versões simplificadas dos editais e materiais audiovisuais pode contribuir significativamente para democratizar o acesso às oportunidades.

Do ponto de vista acadêmico, este estudo também abre caminhos para futuras investigações. Recomenda-se que novas pesquisas adotem metodologias mistas (qualitativas e quantitativas), com coleta de dados primários, como entrevistas, questionários e estudos de caso. A escuta direta de empreendedores em situação de vulnerabilidade pode enriquecer a compreensão sobre os impactos reais das políticas públicas e suas lacunas.

Além disso, investigações comparativas entre diferentes regiões do país ou com experiências internacionais de empreendedorismo inclusivo — como as políticas de microfinanças da Índia ou os ecossistemas comunitários da Colômbia — podem oferecer novos insights e boas práticas replicáveis.

Por fim, esta pesquisa pretende contribuir não apenas para o debate acadêmico, mas também para a formulação de políticas públicas mais eficazes, humanas e transformadoras. A promoção do empreendedorismo inclusivo deve estar ancorada em justiça social, equidade e participação cidadã — pilares fundamentais para o desenvolvimento sustentável e a coesão social no Brasil.

## 7 Referências

- Bardin, L. (2011). *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70.
- Comini, G., Barki, E., & Aguiar, L. L. (2020). *Empreendedorismo de impacto social: Um panorama conceitual e crítico*. Revista de Administração Mackenzie, 21(1), eRAMG200032. <https://doi.org/10.1590/1678-6971/eramg200032>
- Crenshaw, K. (1989). *Demarginalizing the intersection of race and sex: A black feminist critique of antidiscrimination doctrine*. University of Chicago Legal Forum, 1989(1), 139–167.
- Diniz, E., & Moura, H. (2020). *Empreendedorismo por necessidade e desigualdade estrutural no Brasil*. Cadernos EBAPE.BR, 18(4), 1052–1070. <https://doi.org/10.1590/1679-395120190142>
- Drucker, P. (2007). *Inovação e espírito empreendedor: Prática e princípios*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning.
- Fernandes Pinto Júnior, A., Fernandes De Muyllder, C., & das Graças Conceição, D. L. (2024). *Empreendedorismo sustentável no Brasil: uma revisão sistemática na literatura mundial recente*. Revista de Empreendedorismo e Gestão de Micro e Pequenas Empresas, 9(1), 150-164.

- Gaiger, L. I. (2019). *O empreendedorismo nas políticas de inclusão produtiva: Crítica à racionalidade dominante*. Revista Políticas Públicas, 23(1), 87–106.
- Hisrich, R. D., Peters, M. P., & Shepherd, D. A. (2018). *Empreendedorismo* (10ª ed.). Porto Alegre: AMGH.
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA. (2021). *Empreendedorismo e inclusão produtiva: Desafios e oportunidades*. Brasília: IPEA.
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA. (2022). *Boletim de Políticas Sociais: Acompanhamento e análise*. Brasília: IPEA.
- Kantis, H. D., Federico, J. S., & Menéndez, A. (2020). *Emprendimiento y políticas públicas en América Latina: Aprendiendo de la experiencia*. Buenos Aires: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).
- Minayo, M. C. de S. (2012). *O desafio do conhecimento: Pesquisa qualitativa em saúde* (14ª ed.). São Paulo: Hucitec.
- Mourão, L., & Lima, V. (2022). *Políticas públicas para microempreendedores individuais: Limites da inclusão produtiva*. Revista Administração Pública e Gestão Social, 14(2), 107–121.
- Razeto, L. (2001). *Economia de solidariedade e mercado democrático*. Petrópolis: Vozes.
- Schumpeter, J. A. (1934). *The Theory of Economic Development*. Cambridge, MA: Harvard University Press.
- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE. (2023). *Relatório anual de resultados: Microempreendedor individual no Brasil*. Brasília: SEBRAE. <https://www.sebrae.com.br>
- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE. (2024). *Levantamento do Sebrae traz raio-x sobre os microempreendedores individuais*. Brasília: SEBRAE. <https://ce.agenciasebrae.com.br/dados/levantamento-do-sebrae-traz-raio-x-sobre-os-microempreendedores-individuais>
- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE. (2024). *Renda anual gerada pelos pequenos negócios chega a R\$ 717 bilhões em 2024*. Brasília: SEBRAE. <https://agenciasebrae.com.br/dados/renda-anual-gerada-pelos-pequenos-negocios-chega-a-r-717-bilhoes-em-2024>
- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE. (2025). *EmprendeDados - MEI 2024/2025*. Brasília: SEBRAE. <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/rr/newpage/empreendedados-mei-20242025%2Cfe990b8fce658910VgnVCM1000001b00320aRCRD>
- Singer, P. (2015). *Empreendedorismo solidário*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo.